



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos 19(dezenove) dias do mês de abril de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 019/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário **CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME**, CNPJ 26.375.774/0001-90, com sede na Rua JK, n.520 A, Bairro Santo Antônio, CEP: 35.830-000, na cidade de Jaboticatubas, estado de Minas Gerais a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Marco Rodrigues dos Santos, portador do CPF n° 036.205.786-99, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 010/2023.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 010/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 010/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

II.1. advertência;

II.2. multa de:

II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 010/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 3	Classificação	Licitante	Valor Total (R\$)
ABRACADEIRA TIPO D CU NHA 2 POLE GADAS	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	253,00
	2ª classificação		
ITEM 5 ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X ½	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	583,80
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	588,00
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	3ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	609,00
	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	297,00
ITEM 25 ARAME FAR PADO 500 METROS	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	298,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	330,00
	Classificação		
ITEM 26 ARAME GALVA NIZADO 12 DE 1 KG	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	19.250,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19.415,00
	3ª classificação	LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA LTDA	22.550,00
ITEM 27 ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.155,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.188,00
ITEM 31 ARCO DE SERRA ORIGINAL	3ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	1.617,00
	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.721,90
ITEM 39 ARREBITE N 312	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.728,60
	3ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	1.881,36
	Classificação		
ITEM 42 ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	238,80
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	418,80
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	594,00
ITEM 44 BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	46,20
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82,50
	Classificação		
ITEM 58 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	2.146,20
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2.646,00
	3ª classificação	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.570,14
ITEM 44 BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.000,80
	2ª classificação	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.455,12
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.576,80
ITEM 58 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	967,60
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.033,20
	3ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	984,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 61 BICO P MAN GUEIRA 1/2 PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	153,55
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157,70
ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	909,72
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.328,10
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.903,80
ITEM 101 BUCHA PARA FIXACAO S12	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	377,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	390,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.235,00
ITEM 110 CABO DE MADEIRA PARA FOICE	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.274,20
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.278,80
	3ª classificação	LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA LTDA	1.288,00
ITEM 112 CABO DE MADEIRA PARA PA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.306,40
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.315,60
	3ª classificação	LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA LTDA	1.334,00
ITEM 127 CALHA 30CM PECA 2 METROS	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	17.100,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17.860,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	18.050,00
ITEM 128 CAMARA DE AR P CARRINHO DE MAO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	672,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	693,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	751,80
ITEM 133 CHAVE COMBINADA N 06	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	102,15
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43,10
ITEM 138 CHAVE COMBINADA N 13	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	94,05
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	94,50
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	104,40
ITEM 147 CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	69,12
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	197,10
ITEM 151 CHIBANCA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	598,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.135,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.499,00
ITEM 158 CLIP P CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	2.478,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.738,00
ITEM 159 CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	260,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	270,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	388,00
ITEM 160 CLIP P CABO DE ACO 3/4	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	6.195,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

POLEGADA			
ITEM 163	Classificação		
COLA MA DEIRA 500 GRAMAS	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.093,30
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.618,20
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.740,00
ITEM 166	Classificação		
CORDA DE SEDA 10 MM	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	544,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	561,00
ITEM 169	Classificação		
CORDA DE SEDA 6 MM	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	392,70
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	491,70
ITEM 172	Classificação		
CORRENTE P CADEADO 4MM	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	3.497,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.510,00
ITEM 173	Classificação		
CORRENTE P CADEADO 6MM	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	3.484,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.497,00
ITEM 182	Classificação		
DISCO DE CORTE N 4	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	63,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	72,00
ITEM 184	Classificação		
DISCO DIAMANTADO CORTE SECO	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	454,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	837,00
ITEM 185	Classificação		
DISCO DIA MANTE MA DEIRA PARA MAQUITA 4,5	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	832,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.245,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.592,50
ITEM 187	Classificação		
DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	63,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	210,00
ITEM 196	Classificação		
ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	2.322,00
	2ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	2.331,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2.619,90
ITEM 201	Classificação		
ESPATULA 4 CM ACO INOX	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	552,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	968,50
ITEM 202	Classificação		
ESPUDE PARA VASO SANITARIO	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	462,40
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.112,00
ITEM 203	Classificação		
ESQUADRO 12	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	64,25
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,50
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	168,50
ITEM 206	Classificação		
FAÇAO DE LAMINA DE ACO N 18	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	670,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.172,50
ITEM 207	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FACAO DE LAMINA DE ACO N 20	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	633,60
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.075,80
ITEM 215 FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	277,83
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	283,50
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	434,70
ITEM 224 FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	948,00
	2ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	951,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.020,00
ITEM 232 GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80G	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	553,00
ITEM 236 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	10.360,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.584,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23.996,00
ITEM 238 JANELA VENEZIANA C GRADE 100X100	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	10.808,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.864,00
ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	2.154,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.270,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3.795,00
ITEM 260 LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	135,70
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	226,55
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	319,70
ITEM 283 MACHADINHA CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	287,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	290,85
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	489,30
ITEM 291 MANGUEIRA NIVEL 5/16 1,5 COMP	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	258,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	385,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.347,50
ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	209,30
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	304,50
ITEM 305 MARTELO 25 MM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	294,80
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	356,40
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	482,90
ITEM 307 MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	427,35
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	469,15
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	548,90
ITEM 319 OCULOS DE PROTEÇÃO EM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.202,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ACRILICO	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.938,06
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2.638,40
ITEM 329 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.080,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.110,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.260,00
ITEM 357 PEDRA DE ESMERIL DIS CO REBOLO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.387,20
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.392,00
ITEM 359 PENEIRA ARROZ	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	417,00
	2ª classificação	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	418,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	510,00
ITEM 360 PENEIRA CAFE	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	416,00
	2ª classificação	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	417,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	520,00
ITEM 361 PENEIRA CAL	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	598,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	798,00
ITEM 362 PENEIRA FEIJAO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	370,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	556,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	598,00
ITEM 367 PICARETA EM ACO TEMPERADO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	466,80
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.362,00
ITEM 369 PODAO PARA JARDIM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	389,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	999,00
ITEM 374 PORCA DE 5/16	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	150,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	162,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	174,00
ITEM 380 PORTA SANFONADA 70 CM PVC	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	7.700,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8.008,00
	3ª classificação	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.624,00
ITEM 391 PREGO COM CABECA 12 X 12	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	4.378,55
	2ª classificação	AMM PREMOLDADOS LTDA 4.807,00	4.389,00
	3ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	4.786,10
ITEM 393 PREGO COM CABECA 17 X 21	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	3.333,55
	2ª classificação	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	3.344,00
	3ª classificação	BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.553,00
ITEM 403 REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 M	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	679,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	998,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.098,00
ITEM 411	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

RODA CARRINHO DE MAO MACICA	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.824,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.830,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3.600,00
ITEM 416 RUF0 20 CM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	8.160,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	8.415,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8.670,00
ITEM 424 SUPORTE DE CALHA 25 CM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	4.806,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.895,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	5.251,00
ITEM 425 SUPORTE PARA CALHA 30 CM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	5.518,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	6.675,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8.811,00
ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	2.730,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.765,00
ITEM 481 TRENA 20 METROS FITA FIBRA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	273,90
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	275,00
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	328,90
ITEM 482 TRENA 50 METROS FITA FIBRA	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	383,90
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	652,85
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	768,90
ITEM 484 TRENA EMBORRACHAD A 3 METROS	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	106,70
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107,80
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	136,40
ITEM 485 TRENA EMBORRACHAD A 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	159,50
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	284,90
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	308,00
ITEM 487 TRINCHAS 1/2 15 CM	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	265,00
	2ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	307,40
	3ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	551,20
ITEM 493 VEDA CALHA 285G	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	1.895,00
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2.125,00
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.590,00
ITEM 494 VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	316,80
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	470,25
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	989,01
ITEM 495 VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	Classificação		
	1ª classificação	CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME	455,40
	2ª classificação	E LINHARES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.143,45
	3ª classificação	IVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.385,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº010/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 19 de abril de 2023

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

CASA DE RAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME

Signatária

Representante: José Marco Rodrigues dos Santos

CPF: 036.205.786-99